# PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2027

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE

# Conteúdo

**I. DOCUMENTOS** ..... 2
1. **Cartão Empresa** ..... 2
2. **Declaração de Registo de IPSS** ..... 3
3. **Corpos Sociais – 2024-2027** ..... 5
**II. Organograma da Instituição – 2027** ..... 6
**III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2027** ..... 7
**IV. Plano e Orçamento 2027 – Apresentação** ..... 8
1. **Recursos Humanos** ..... 9
**a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP** ..... 9
**b) Formação Profissional** ..... 9
**c) Acordo Coletivo de Trabalho** ..... 10
**d) Banco de horas** ..... 10
2. **ERPI** ..... 10
**a) Obras** ..... 11
**b) Equipamentos** ..... 11
**c) Ações Socioculturais e de Animação** ..... 11
3. **SAD – Serviço de Apoio Domiciliário** ..... 12
**a) Equipamentos** ..... 12
4. **Creche** ..... 12
**a) Obras** ..... 13
**b) Equipamentos** ..... 13
**c) Ações Socioculturais e de Animação** ..... 13
5. **UCC – Unidade de Cuidados Continuados** ..... 13
**a) Obras** ..... 14
**b) Equipamentos** ..... 14
**a) Ações Socioculturais e de Animação** ..... 14
6. **Igreja da Misericórdia** ..... 15
**c) Obras** ..... 15
7. **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** ..... 15
**V. ORÇAMENTO 2027 Documentos** ..... 17
1. **Orçamento 2027** ..... 18
**VI. Conclusão/Agradecimentos** ..... 19
VII. **Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2027** ..... 20
**Parecer do Conselho Fiscal** ..... 1

# I. DOCUMENTOS

## 1. Cartão Empresa






# 2. Declaração de Registo de IPSS

REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 22/09/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 1/96, a fls. 95 e 121 do Livro n.º 2 das Irmandades da Misericórdia, considerando-se efetuado em 14/01/2016, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE**

**NIF – 501 745 963**

**Sede** – Rua General Humberto Delgado, n.º 473 – Montalegre – Vila Real

**Fins** - Conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente de: apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo; apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica; apoio à família e comunidade em geral; apoio à integração social e comunitária; promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa; promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres; habitação e turismo social. Secundariamente: Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não; empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel 210 952 980 VoIP 22190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt
http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Mod. DGSS/04

REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição; atividade agrícola.

**Direção-Geral da Segurança Social, em** 10 MAR 2016

**Pelo Diretor-Geral**

Rui Santos
**(Chefe de Divisão)**

PFF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt
http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Mod. DGSS/84

2

# 3. Corpos Sociais – 2024-2027

| Assembleia Geral | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Cargo** | **N.º Irmão** |
| José Gonçalves Justo | Presidente | 95 |
| Paulo Jorge Baia Barros | Primeiro-Secretário | 187 |
| Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes | Segunda-Secretária | 347 |

| Mesa Administrativa | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Cargo** | **N.º Irmão** |
| Fernando José Gomes Rodrigues | Provedor | 151 |
| Maria Manuela Flambo Pedreira Carvalho | Vice-Provedora | 441 |
| Alberto Armindo do Braz Moura | Secretário | 440 |
| António Dias Henriques | Tesoureiro | 379 |
| Paulo Jorge Dias Barroso | Vogal | 442 |
| José Avelino Vaz Souto | Vogal Suplente | 301 |
| João Jorge Lopes e Silva | Vogal Suplente | 287 |

| Conselho Fiscal | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Cargo** | **N.º Irmão** |
| João Batista Branco Alves | Presidente | 152 |
| Paulo Jorge Miranda da Cruz | Vice-Presidente | 426 |
| Alberto Carvalho Martins | Secretário | 132 |
| António Maria Batista dos Santos | Suplente | 47 |
| João Paulo Branco Gonçalves Barroso | Suplente | 415 |
| António Morais da Costa | Suplente | 425 |

# II. Organograma da Instituição – 2027

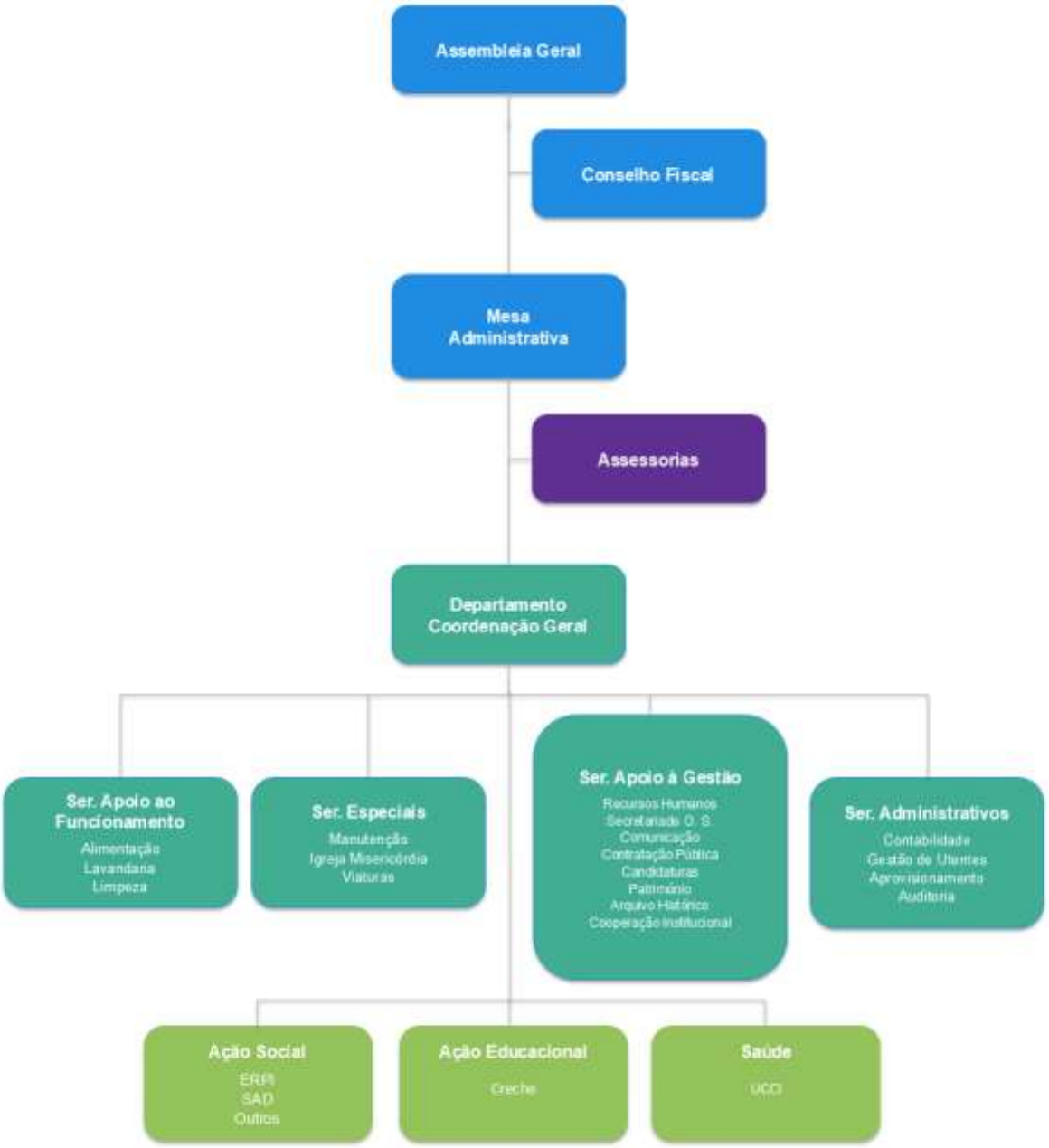

# III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2027

## QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SCMM

| Perfil Profissional | Profissionais | | | *Afetação por Resposta Social | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quadro | Previstos | *Ocupados | ERPI | SAD | UCC | CRECHE |
| Coordenador geral/Departamento Coordenação | 0 | 1 | 0 | 0,5 | 0,05 | 0,3 | 0,15 |
| Secretário-Geral (apoio à Provedoria e gestão) | 0 | 1 | 1 | 0,5 | 0,05 | 0,3 | 0,15 |
| Técnico Superior Comunicação | 0 | 0,35 | 0 | 0,2 | 0 | 0,05 | 0,1 |
| Assistente Administrativo | 0 | 3 | 2 | 0,9 | 0,05 | 1 | 0,05 |
| Diretor Técnico **ERPI/SAD** (Técnico Superior Serviço Social) | 1 | 1 | 1 | 0,95 | 0,05 | 0 | 0 |
| Educador Social/ Animador Sociocultural | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 1 | 0 | 1,5 | 0 |
| Encarregado de serviços gerais | 1 | 1 | 1 | 0,97 | 0,03 | 0 | 0 |
| Encarregado de setor (serviços gerais) | 0 | 2 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Ajudante de lar e Centro de dia | 15 | 17 | 24 | 22 | 1 | 1 | 0 |
| Ajudante de cozinha | 6 | 5 | 5 | 3,5 | 0,5 | 1 | 0 |
| Cozinheiro | 3 | 4 | 4 | 2 | 0,3 | 0,7 | 1 |
| Operador de lavandaria | 0 | 1 | 1 | 0,95 | 0,05 | 0 | 0 |
| Trabalhadores serviços gerais | 4 | 19 | 27 | 11 | 0 | 16 | 1 |
| Ajudante Familiar/domicílio | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Diretor Técnico **UCC** | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0 | 0 | 0,5 | 0 |
| Enfermeiro Coordenador UCC | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0 | 0 | 0,5 | 0 |
| Enfermeiro (inclui Enf. de Reabilitação) | 13 | 16 | 20 | 3 | 0 | 17 | 0 |
| Médico (inclui fisiatra) | 2 | 3,5 | 3 | 0,5 | 0 | 3 | 0 |
| Psicólogo | 0,77 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Fisioterapeuta | 1,34 | 2 | 1,5 | 0 | 0 | 1,5 | 0 |
| Técnico Superior Serviço Social | 2 | 1,5 | 2 | 0 | 0,05 | 1,45 | 0 |
| Terapeuta da Fala | 0,2 | 0 | 0,2 | 0 | 0 | 0,2 | 0 |
| Nutricionista | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0 | 0 | 0,2 | 0 |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Farmacêutico | 0 | 0,3 | 0,3 | 0 | 0 | 0,3 | 0 |
| Auxiliar ação médica | 12 | 13 | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Auxiliar técnico de manutenção | 0 | 1 | 0,5 | 0 | 0 | 0,5 | 0 |
| Educador de infância (inclui Diretor Técnico - **CRECHE**) | 2 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Ajudante de ação educativa | 4 | 5 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | **Total** | | 110 | 48,97 | 3,13 | 52 | 8,45 |

*Incluí prestação de serviços

# IV. Plano e Orçamento 2027 – Apresentação

Ao abrigo da alínea a) do Artigo 27º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, vem a Mesa Administrativa apresentar o PLANO DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2027.

Há anos que a recuperação das instalações e equipamento tem merecido atenção e grande investimento e, apesar desses investimentos, continuamos com áreas a renovar.

E, como sempre, o plano centra-se também na melhor resposta às nossas funções, valoriza os recursos humanos e mantem a linha de rigor e exigência financeira a médio e longo prazo.

O Plano apresenta as iniciativas recorrentes nas várias respostas sociais, ficando aberto para ao longo do ano poder ser alterado ou para que se possam realizar outras que possam surgir.

Além das necessárias obras de conservação, tentaremos outras renovações no Lar, na UCC e na igreja da Misericórdia, para termos na agenda e levar a cabo logo que haja meios.

Tudo isto dentro de um orçamento sempre limitado e contas difíceis para fazer face ao aumento geral dos preços e dos salários. E porque os gastos são sempre limitados ao que cobramos dos serviços que prestamos e a uma Misericórdia que não tem rendimentos, rendas, legados nem quaisquer outras receitas.

Mas a Misericórdia tem de cumprir com os seus serviços com os utentes e com a responsabilidade social do maior empregador privado do concelho e com todas as exigências legais que cabem às IPSS.

Para mais um ano difícil que aí vem será, pois, necessário continuar o esforço para encontrar sempre as melhores soluções, de forma a reforçar o necessário espírito de equipa e coesão da Misericórdia, sendo imprescindíveis para esta tarefa todas e todos os trabalhadores da Instituição, a quem agradecemos por toda a colaboração.

Fica a abertura e a disponibilidade da Instituição de colaboração com todas as entidades e sociedade civil, no sentido de valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade da pessoa humana.

Montalegre, novembro de 2026

O Provedor

*Fernando Rodrigues*

# 1. Recursos Humanos

Temos 110 trabalhadores: 49 no ERPI, 52 na UCC, 8 na creche, 3 no SAD. Acresce ainda pessoal a prestação de serviços, sobretudo na área de enfermagem, mas também, médico e outros técnicos terapêuticos e de diagnóstico.

Na creche cumpre-se o quadro exigido por lei, com a duas educadoras, quatro auxiliares de ação educativa, uma auxiliar e uma cozinheira. Para além deste pessoal há apoio pontual na limpeza.

Na UCC cumprimos para além do exigido. Depois de dificuldades com pessoal de enfermagem, está agora mais estável. Com médicos e outros técnicos temos 52 trabalhadores.

Na ERPI, para além do quadro técnico, temos uma encarregada, temos agora três enfermeiros em vez de dois, vinte e três ajudantes de lar e doze trabalhadoras de serviços gerais. De notar que se cumpririam as regras com apenas uma encarregada em vez de duas e com quatro trabalhadoras de serviços gerais em vez de doze. Só que a resposta a ausências, de curta ou media duração e a dispersão das instalações, obriga-nos a ter mais gente e, portanto, a um esforço financeiro maior.

Temos ainda o pessoal da cozinha, também bastante instável, e estamos sempre a exigir um melhor serviço com o apoio e formação da empresa.

Vamos continuar a rejuvenescer as equipas com a substituição de aposentados, mas para recrutamento não há muita procura e, pontualmente, temos tido dificuldades. E, como em todo o lado, há funcionários melhores que outros e alguns que precisam de mais formação.

O número de funcionários não irá aumentar, podendo até reduzir se diminuir o número de utentes nalguma resposta social.

O serviço seja no Lar, na UCC ou noutra valência é exigente e desgastante. E os salários são baixos, é verdade. Mas a responsabilidade é grande e ninguém pode falhar, pelo que esperamos profissionalismo e humildade de todos e boa harmonia no trabalho, devendo esse ser um esforço de todos, a começar pelos quadros dirigentes e administração.

## a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP

A Misericórdia pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato emprego inserção” e estágios profissionais do IEFP ou recrutamento excecional apoiado pela Segurança Social ou outra.

## b) Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação laboral e é uma prioridade da instituição. É fundamental para uma boa gestão dos recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre os melhores serviços. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito de missão da Misericórdia.

A obrigatoriedade atual de assegurar 40 horas anuais, em horário laboral, acarreta custos significativos porque exige mais pessoal e pagamento de mais horas. E

mesmo aproveitando financiamentos do IEFP para formadores, há sempre custos de ações mais especializadas que acrescentam deslocações.

A formação específica nalgumas áreas como por exemplo na cozinha, com mudanças sucessivas, é difícil de obter e organizar, mas temos de o fazer para melhorar o serviço.

### c) Acordo Coletivo de Trabalho

A Misericórdia de Montalegre é associada à União das Misericórdias Portuguesas e cumpre os acordos que foram celebrados com os sindicatos.

Cumprimos as leis gerais do trabalho, não queremos quaisquer dúvidas com os direitos dos trabalhadores.

Praticamos a tabela salarial e regras de carreiras definidas e acordadas pela União das Misericórdias.

Temos preocupação acrescida com a justiça e a valorização salarial e, dentro das limitações, queremos continuar essa valorização.

Para além de todos os direitos laborais a Misericórdia concede ainda algumas regalias assumidas livremente pela Instituição, como o pagamento de 100% pelo trabalho nos feriados.

### d) Banco de horas

A lei obrigou a referendo para os trabalhadores decidirem ou não pelo banco de horas. Os trabalhadores não aprovaram essa norma e tem havido dificuldades, incompreensões e atritos naquilo que eram trocas, folgas ou dispensas e que agora não podem ter lugar.

## 2. ERPI

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosos comporta o Lar S. José, com edifício antigo e “casa nova”, onde funciona a sede da instituição.

Acolhe 80 utentes, 60 na zona antiga e 20 no edifício novo, trabalho assegurado por 47 funcionários, com 3 enfermeiros.

Prestamos um conjunto de serviços que queremos sempre melhorar: alimentação, cuidados de imagem, higiene pessoal, tratamento de roupas, higiene dos espaços, apoio às atividades da vida diária, cuidados de enfermagem e acesso a cuidados de saúde em Montalegre e acompanhamento noutras emergências. Regista-se ainda a assistência religiosa procurando, em tudo, assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos nossos residentes.

O envelhecimento da população, e dos nossos utentes e a vinda para o lar com idade mais avançada tem criado mais exigências, obrigando a termos um serviço de primeira linha de cuidados continuados.

Em todos os casos as exigências técnicas e legais obrigam a um esforço cada vez maior, quer em pessoal técnico ou auxiliar, mas também na melhoria das instalações e dos equipamentos e, por isso, apesar do investimento já realizado são necessárias intervenções na casa nova.

Depois da remodelação interior, financiada em parte pelo programa PARES 3.0, ter sido executada, e das obras exteriores de requalificação energética, financiada pelo PRR, continuaremos a fazer o que falta.

Abaixo se dá conta das iniciativas que se pretendem desenvolver.

## a) Obras

| **Descrição** | **2027** | **2028** |
|---|---|---|
| Requalificação interior entrada Lar S. José | 25.000,00 € | 25.000,00 € |
| Beneficiação e Requalificação Energética Casa nova | 5.000,00 € | 250.000,00 € |
| Muro de suporte estrada | 5.000,00 € | 100.000,00 € |
| Conservação geral | 15.000,00 € | 15.000,00 € |

## b) Equipamentos

| **EQUIPAMENTOS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Aquisições várias:<br>- Pequenos equipamentos, mobiliário e roupa | 5.000,00 € | 5.000,00 € |

## c) Ações Socioculturais e de Animação

Vamos continuar a pedir a colaboração da Biblioteca Municipal com o seu programa de Itinerância e estamos de porta aberta para intercâmbios com outras instituições.

A animadora social desenvolve um vasto plano de atividades que enriquece a vida dos utentes no Lar.

# 3. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário, acoplado ao Lar S. José, com uma funcionária permanentemente e uma viatura, proporciona um conjunto diversificado de cuidados em função das necessidades dos utentes. Para além do fornecimento e apoio das refeições, oferece cuidados de higiene e conforto pessoal, higiene habitacional, tratamento de roupa de uso pessoal e atividades de socialização, nomeadamente, aquisição de bens e géneros alimentares, pagamento de serviços e deslocações a entidades da comunidade.

Este serviço é muito exigente porque abrange, para além da alimentação todos os dias, incluindo sábados e domingos, mais pelo menos dois outros serviços conforme as normas da Segurança Social

Há uma queda na procura, que deverá manter-se, o que torna esta valência deficitária.

Atendemos 10 utentes neste momento em Montalegre e nas aldeias de Padroso, Padornelos, Sendim, Meixedo, Medeiros, Torgueda, Penedones, Travassos da Chã, Castanheira e Codeçoso. Cobrimos ainda Gorda, Donões, Mourilhe, Sabuzedo, Cambezes, Frades, Peirezes e S. Vicente.

## a) Equipamentos

| **EQUIPAMENTOS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2026** | **2027** |
| Conservação equipamentos | 5.000.00 € | 5.000.00 € |
| Aquisição de viatura 4x4 | 10.000,00 € | 20.000,00 € |

# 4. Creche

Com a alteração do acordo de cooperação com a segurança social, podemos agora receber 72 crianças. A frequência atual é de 46 crianças.

A creche acolhe crianças dos quatro meses até aos três anos de idade e presta um conjunto de atividades e serviços, designadamente, cuidados adequados à idade e à satisfação das necessidades das crianças, nutrição e alimentação, cuidados de higiene pessoal, atendimento individualizado, de acordo com as necessidades, capacidades e competências, atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade em função da idade de cada uma. Tudo dentro de um ambiente seguro, confortável e acolhedor, para fazer as crianças felizes, com condições favoráveis ao seu desenvolvimento global.

Temos duas educadoras, cinco auxiliares de ação educativa, uma auxiliar uma cozinheira e há apoio pontual de reforço à atividade.

Se o ano correr normal, continuamos a encerrar no mês de agosto porque é o mês menos penalizador para a maioria das famílias.

A decisão do Governo de pagar integralmente a comparticipação de todos os alunos, pelo valor de 550,00 € é um grande apoio para as famílias, e vantajosa para a Instituição, mas insuficiente se não houver lotação completa de todas as salas.

Temos agora um edifício renovado com toda a qualidade e poupança energética.

Abaixo se dá conta das obras que pretendemos levar a cabo bem como de equipamento a instalar.

## a) Obras

| **OBRAS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Conservação do edifício | 5.000,00 € | 5.000,00 € |

## b) Equipamentos

| **EQUIPAMENTOS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Aquisições várias, conservação e manutenção | 3.000,00 € | 3.000,00 € |

## c) Ações Socioculturais e de Animação

A equipa da diretora técnica desenvolve um plano de ação pedagógico e de animação com atividades de enriquecimento permanente.

# 5. UCC – Unidade de Cuidados Continuados

A UCC dispões de 30 camas na Unidade de Longa Duração e Manutenção, e de 10 camas na Unidade de Média Duração e Reabilitação.

A UCC é um serviço prestador de cuidados continuados de excelência e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, prestando mais e melhores cuidados de saúde, numa perspetiva de solidariedade social.

A UCC é uma valência que requer muito profissionalismo. Construímos uma boa equipa, mas os desafios técnicos e financeiros são enormes. Esta valência tem grande relevo local pelo serviço social e de saúde que presta, mas também pela manutenção de 46 postos de trabalho em Montalegre.

Tem havido alteração da comparticipação, mas as despesas de aquecimento e as exigências técnicas, continuam a ser problemas à exploração desta valência. E acresce a todas as dificuldades as dividas dos utentes e a dificuldade em ter de recorrer aos tribunais.

**Ação em Tribunal Norcep**

A Misericórdia interpôs uma ação contra a Norcep para os obrigar a pagar as obras da tubagem e do revestimento e acionamos a garantia no valor de 280.000,00 €.

Abaixo dá-se conta dos encargos e das obras a desenvolver e equipamentos necessários, algumas das quais por conta do empreiteiro ou da garantia, por este não as ter realizado conforme as devidas notificações.

## a) Obras

| **OBRAS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Estores quartos | 5.000,00 € | 10.000,00 € |
| Substituição telha edifício | 5.000,00 € | 80.000,00 € |
| Cobertura equipamento avac | 5.000,00 € | 70.000,00 € |
| Caldeiras de gás eficiente | 50.000,00 € | 10.000,00 € |
| Central fotovoltaica | 1.000,00 € | 5.000,00 € |
| Cobertura parque estacionamento | 1.000,00 € | 1.000,00 € |
| Conservação geral do edifício | 10.000,00 € | 10.000,00 € |

## b) Equipamentos

| **EQUIPAMENTOS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Aquisição, conservação e manutenção | 7.000,00 € | 7.000,00 € |

## a) Ações Socioculturais e de Animação

A animadora cultural desenvolve um plano permanente com os utentes.

# 6. Igreja da Misericórdia

A igreja da Misericórdia situa-se no centro histórico da vila de Montalegre, no largo do Pelourinho, a caminho do Castelo. Foi aqui que, inicialmente, funcionou a Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Para além da Igreja, o edifício dispunha de 3 divisões onde estava sediada a Provedoria e onde também se realizavam as reuniões dos Irmãos – Sala de Sessões.

Em resultado da colaboração do Ecomuseu abriu-se diariamente a Igreja ao culto para o povo de Montalegre e para os visitantes que ali passam e que pretendam também apreciar a arte e a cultura.

O edifício foi registado em Nome da Misericórdia e vamos agora elaborar um projeto de remodelação para poder apresentar a eventual candidatura e financiamento.

## c) Obras

| **OBRAS** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2027** | **2028** |
| Recuperação total do edifício | 10.000,00 € | 140.000,00 € |

# 7. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

A comissão é composta por representantes das entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) que, no caso da CPCJ de Montalegre são:

- Representante do Município
- Representante da Segurança Social
- Representante dos serviços do Ministério da Educação
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante de IPSS com resposta social de carácter não residencial dirigida a crianças
- Representante do IEFP
- Representante das Associações de pais
- Representante de associações desportivas e culturais destinadas a crianças e jovens

- Representante de Associações de jovens
- Representante das forças de segurança
- Quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal

A Comissão funciona em duas modalidades.

A modalidade alargada, que funciona em plenário com 14 membros, e que compete desenvolver ações de prevenção do perigo e promoção dos direitos das crianças e jovens de Montalegre, em articulação e cooperação com instituições aí representadas.

A modalidade restrita é constituída por 5 elementos, representativos de outras tantas entidades definidas pelo artigo 20º da LPCJ, a saber: representante do município, da segurança social, da educação, da saúde e das IPSS - e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente em situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes Processos de Promoção e Proteção, e funciona em permanência, durante as 24 horas do dia.

A Misericórdia integra a Comissão desde o início. Este ano de 2026, por limitação de mandatos, houve a necessidade de designar novo representante, tendo sido designada a Técnica de Serviço Social, Marta Barroso, que exerce funções na UCC.

# V. ORÇAMENTO 2027

## Documentos

## Análise de Rendimentos e Gastos

| Descrição | Ano | Orçamentos 2026 | | Variação | Orçamento |
|---|---|---|---|---|---|
| **Gastos** | ***2025 (D)*** | ***Previsto(B)*** | ***Revisto(C)*** | ***C-B*** | **2027** |
| **61. CMVMC** | | | | | |
| - Géneros alimentares e outros | 56 437,97 | 49 000,00 | 50 000,00 | 1 000,00 | 58 000,00 |
| - Medicamentos e consumíveis | 124 006,86 | 120 000,00 | 110 000,00 | -10 000,00 | 114 000,00 |
| **Total 61** | **180 444,83** | **169 000,00** | **160 000,00** | **-9 000,00** | **172 000,00** |
| **62. Fornecimentos e serviços externos** | | | | | |
| - Subcontratos | 248 909,56 | 249 900,00 | 260 000,00 | 10 100,00 | 275 000,00 |
| - Trabalhos especializados | 131 748,36 | 150 450,00 | 125 000,00 | -25 450,00 | 135 000,00 |
| - Publicidade e propaganda | 348,09 | 260,00 | 2 800,00 | 2 540,00 | 500,00 |
| - Vigilância e segurança | 13 554,63 | 6 630,00 | 800,00 | -5 830,00 | 1 500,00 |
| - Honorários | 88 371,94 | 77 300,00 | 85 000,00 | 7 700,00 | 90 000,00 |
| - Cons. reparação (edif., equip. e viaturas) | 55 865,47 | 76 500,00 | 72 000,00 | -4 500,00 | 75 000,00 |
| - Serviços bancários | 636,09 | 720,00 | 750,00 | 30,00 | 850,00 |
| - Ferramentas e utensílios | 3 954,40 | 4 600,00 | 8 000,00 | 3 400,00 | 8 500,00 |
| - Material de escritório | 8 401,09 | 7 150,00 | 10 000,00 | 2 850,00 | 12 500,00 |
| - Artigos p/ oferta | | 60,00 | | -60,00 | |
| - Material didático | 2 597,48 | 3 000,00 | 500,00 | -2 500,00 | 3 000,00 |
| - Rouparia | 5 918,57 | 10 200,00 | 10 500,00 | 300,00 | 8 500,00 |
| - Encargos com utentes | 11 324,90 | 7 800,00 | 2 000,00 | -5 800,00 | 3 500,00 |
| - Ar medicinal | 36 730,71 | 30 000,00 | 38 500,00 | 8 500,00 | 40 000,00 |
| - Eletricidade | 77 570,66 | 75 500,00 | 85 000,00 | 9 500,00 | 95 000,00 |
| - Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás) | 186 139,52 | 183 600,00 | 155 000,00 | -28 600,00 | 185 000,00 |
| - Água | 10 109,38 | 8 160,00 | 9 200,00 | 1 040,00 | 10 500,00 |
| - Deslocações e estadas | 2 954,44 | 3 160,00 | 4 500,00 | 1 340,00 | 3 500,00 |
| - Comunicação | 9 044,48 | 8 880,00 | 8 900,00 | 20,00 | 9 200,00 |
| - Seguros | 9 426,97 | 9 690,00 | 12 900,00 | 3 210,00 | 13 100,00 |
| - Contencioso e notariado | 276,61 | 360,00 | 1 400,00 | 1 040,00 | 1 500,00 |
| - Despesas de representação | 6 472,05 | 5 100,00 | 4 150,00 | -950,00 | 6 200,00 |
| - Limpeza, higiene e conforto | 56 414,51 | 48 960,00 | 59 000,00 | 10 040,00 | 62 500,00 |
| **Total 62** | **966 769,91** | **967 980,00** | **955 900,00** | **-12 080,00** | **1 040 350,00** |
| **63. Gastos com o pessoal** | | | | | |
| - Remunerações | 1 657 533,14 | 1 730 000,00 | 1 616 000,00 | -114 000,00 | 1 692 600,00 |
| - Encargos com segurança social | 320 348,25 | 332 800,00 | 339 000,00 | 6 200,00 | 360 360,00 |
| - Seguros de acidentes no trabalho | 21 841,89 | 24 000,00 | 26 000,00 | 2 000,00 | 27 500,00 |
| - Outros gastos com pessoal | 9 724,09 | 5 100,00 | 22 000,00 | 16 900,00 | 10 000,00 |
| **Total 63** | **2 009 447,37** | **2 091 900,00** | **2 003 000,00** | **-88 900,00** | **2 090 460,00** |
| **64. Gastos de depreciação e de amortização** | **214 000,93** | **235 000,00** | **275 000,00** | **40 000,00** | **295 000,00** |
| **65. Perdas por imparidade** | | | | | |
| **66. Perdas por redução de justo valor** | | | | | |
| **67. Provisões do período** | **222 362,44** | | | | |
| **68. Outros gastos e perdas** | | | | | |
| - Impostos e taxas | 969,81 | 1 150,00 | 1 690,00 | 540,00 | 1 690,00 |
| - Correções períodos anteriores | 10 148,49 | 5 000,00 | 4 350,00 | -650,00 | 4 350,00 |
| - Quotizações | 2 720,00 | 2 850,00 | 2 720,00 | -130,00 | 2 720,00 |
| - Outros não especificados | 225,50 | 600,00 | 2 000,00 | 1 400,00 | 2 000,00 |
| **Total 68** | **14 063,80** | **9 600,00** | **10 760,00** | **1 160,00** | **10 760,00** |
| **69. Gastos e perdas de financiamento** | **43 901,01** | **65 000,00** | **45 600,00** | **-19 400,00** | **45 000,00** |
| | | | | | |
| **Total Gastos** | **3 650 990,29** | **3 538 480,00** | **3 450 260,00** | **-88 220,00** | **3 653 570,00** |

A Entidade

## Análise de Rendimentos e Gastos

| Descrição | Ano | Orçamentos 2026 | | Variação | Orçamento |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rendimentos** | ***2025(D)*** | ***Previsto(B)*** | ***Revisto(C)*** | ***C-B*** | **2027** |
| **71. Vendas** | | | | | |
| **72. Prestação de serviços** | | | | | |
| **Mensalidades** | ***1 026 244,26*** | ***1 044 100,00*** | ***1 112 000,00*** | ***67 900,00*** | ***1 140 000,00*** |
| - Creche | 83,02 | | | | |
| - ERPI | 789 126,36 | 795 000,00 | 877 500,00 | 82 500,00 | 900 000,00 |
| - SAD | 14 120,24 | 14 500,00 | 14 500,00 | | 15 000,00 |
| - Unidade de Cuidados Continuados | 222 914,64 | 234 600,00 | 220 000,00 | -14 600,00 | 225 000,00 |
| **Acordos Instituto Segurança Social** | ***1 018 981,61*** | ***984 300,00*** | ***1 067 300,00*** | ***83 000,00*** | ***1 080 000,00*** |
| - Creche | 325 532,95 | 280 500,00 | 295 500,00 | 15 000,00 | 300 000,00 |
| - ERPI | 651 635,25 | 663 000,00 | 724 000,00 | 61 000,00 | 730 000,00 |
| - SAD | 41 813,41 | 40 800,00 | 47 800,00 | 7 000,00 | 50 000,00 |
| - Quotizações e jóias | 1 776,00 | 1 750,00 | 1 740,00 | -10,00 | 1 750,00 |
| - Outras prestações de serviços | 52 083,83 | 51 000,00 | 54 000,00 | 3 000,00 | 55 000,00 |
| **Total 72** | **2 099 085,70** | **2 081 150,00** | **2 235 040,00** | **153 890,00** | **2 276 750,00** |
| **73. Variação de produção** | | | | | |
| **74. Trabalhos p/ própria empresa** | | | | | |
| **75. Subsídios à exploração** | | | | | |
| - Unidade de Cuidados Continuados | 1 125 081,03 | 1 130 000,00 | 1 131 000,00 | 1 000,00 | 1 140 000,00 |
| - Instituto Segurança Social | 382 272,03 | 380 000,00 | 384 000,00 | 4 000,00 | 390 000,00 |
| - ARS/ACSS | 742 809,00 | 750 000,00 | 747 000,00 | -3 000,00 | 750 000,00 |
| - IEFP | 6 370,92 | | 6 550,00 | 6 550,00 | |
| - Autarquias | 240 000,00 | 216 000,00 | 216 000,00 | | 216 000,00 |
| **Total 75** | **1 371 451,95** | **1 346 000,00** | **1 353 550,00** | **7 550,00** | **1 356 000,00** |
| **76\7. Reversões/ganhos aumento justo valor** | | | | | |
| **78. Outros rendimentos e ganhos** | | | | | |
| - Descontos de p. pagamento obtidos | 148,01 | 150,00 | 50,00 | -100,00 | 100,00 |
| - Subsídios investimentos | 79 623,57 | 85 000,00 | 105 270,00 | 20 270,00 | 110 960,00 |
| - Benefícios penalizações contratuais | 7 438,95 | | 5 260,00 | 5 260,00 | |
| - Donativos | 7 894,92 | 2 500,00 | 2 400,00 | -100,00 | 2 500,00 |
| - Correções períodos anteriores | 25 024,14 | 6 000,00 | 3 500,00 | -2 500,00 | 3 500,00 |
| - Sinistros | | | 2 070,00 | 2 070,00 | |
| - Subsídio de refeição em espécie | 99 065,60 | 109 260,00 | 590,00 | -108 670,00 | |
| **Total 78** | **219 195,19** | **202 910,00** | **119 140,00** | **-83 770,00** | **117 060,00** |
| **79. Juros, dividendos, rend. similares** | | | **200,00** | **200,00** | **200,00** |
| | | | | | |
| **Total Rendimentos** | **3 689 732,84** | **3 630 060,00** | **3 707 930,00** | **77 870,00** | **3 750 010,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resultado ( Rendimentos-Gastos)** | **38 742,55** | **91 580,00** | **257 670,00** | **166 090,00** | **96 440,00** |

| Variação de Utentes | | |
|---|---|---|
| **Respostas Sociais** | **2026** | **2027** |
| Infância e Juventude | | |
| Creche | 46 (P44) | 48 (P44) |
| Pré-Escolar | | |
| Terceira Idade | | |
| ERPI | 80 (P80) | 80 (P80) |
| Centro de Dia | | |
| SAD | 8 (P20) | 8 (P20) |
| Unidade Cuidados Continuados | 40 | 40 |
| | | |
| | | |
| | | |

| Variação do Pessoal | |
|---|---|
| **Anos** | **Funcionários** |
| 2026 | 109 |
| 2027 | 110 |

| Investimentos | | |
|---|---|---|
| | **2026** | **2027** |
| Edifícios | | 172 000,00 |
| Equipamento Básico | 5 307,00 | 25 000,00 |
| Equipamento Administrativo | | |
| Equipamento Transporte | | 20 000,00 |
| Outros | | |
| AFT em curso | 863 951,82 | |
| **Total** | **869 258,82** | **217 000,00** |

A Entidade

Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

**NOTA JUSTIFICATIVA**
**(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2027)**

## 1 - Identificação da entidade

1.1— Designação da Entidade
Irmandade Santa Casa Misericórdia de Montalegre
1.2 — Sede
Rua General Humberto Delgado, 473
5470-247 Montalegre
Montalegre
1.3 — Natureza da Atividade
Instituição Particular Solidariedade Social

## 2 - Principais políticas contabilísticas

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, incluindo os inventários.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.
As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

2.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).
Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

## 3 – Inventários

3.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:
As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;
Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

## 4 – Rédito

4.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.
O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito compreende os montantes faturados líquidos de abatimentos e descontos.

## 5 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

5.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.
Os subsídios atribuídos pelo estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

# NOTA JUSTIFICATIVA

**(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2027)**

**68 Outros gastos e perdas:**

| | |
|---|---|
| - Impostos e taxas | 1 690,00 € |
| - Correções rel. períodos anteriores | **4 350,00 €** |
| Protocolo Segurança Social - reposições | 4 350,00 € |
| - Quotizações | 2 720,00 € |
| - Outros não especificados | **2 000,00 €** |
| Outros | 2 000,00 € |
| **Total** | **10 760,00 €** |

**78 Outros rendimentos e ganhos:**

| | |
|---|---|
| - Imputação de subs. para investimentos | **110 960,00 €** |
| Instituto Segurança Social Mases | 1 250,00 € |
| Piddac | 6 460,00 € |
| Câmara Municipal - (Fébuaço, S.A.) | 500,00 € |
| Câmara Municipal - UCCI | 37 400,00 € |
| ARS - UCCI | 11 000,00 € |
| Requalificação ERPI (PARES 3.0) | 36 160,00 € |
| Aquisição de viaturas elétricas para SAD 2024 | 6 250,00 € |
| Aquisição de viaturas elétricas para SAD 2025 | 6 250,00 € |
| Obras Requalificação Creche - NORTE2030-FEDER-02173800 | 3 115,00 € |
| Obras Requalificação e Alargamento ERPI - PRR-RE-C03-i01-15-000288 | 2 575,00 € |
| - Descontos de p. pagamento obtidos | 100,00 € |
| - Subsídio de refeição em espécie | 0,00 € |
| - Benefícios pen. Contratuais | 0,00 € |
| - Donativos | 2 500,00 € |
| - Correções de períodos anteriores | **3 500,00 €** |
| Protocolo Segurança Social | 2 200,00 € |
| Consignação IRS e IVA | 1 300,00 € |
| **Total** | **117 060,00 €** |

Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

# NOTA JUSTIFICATIVA

**(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2027)**

## ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

**Edifícios e Outras Construções**

| | |
|---|---|
| Requalificação interior (entrada) ERPI | 25 000,00 € |
| Requalificação casa nova ERPI | 25 000,00 € |
| Muro suporte estrada ERPI | 5 000,00 € |
| Conservação geral edificio ERPI | 15 000,00 € |
| Obras requalificação edificio CRECHE | 5 000,00 € |
| Estores quartos UCCI | 5 000,00 € |
| Obras requalificação telhado edificio UCCI | 5 000,00 € |
| Cobertura equipamento avac UCCI | 15 000,00 € |
| Caldeiras gás eficiente UCCI | 50 000,00 € |
| Central fotovoltaica UCCI | 1 000,00 € |
| Cobertura parque de estancionamento UCCI | 1 000,00 € |
| Conservação geral edificio UCCI | 10 000,00 € |
| Conservação geral igreja da misericórdia | 10 000,00 € |

**Equipamento Básico**

| | |
|---|---|
| Equipamentos e mobiliário ERPI | 5 000,00 € |
| Conservação equipamentos SAD | 10 000,00 € |
| Equipamentos e mobiliário CRECHE | 3 000,00 € |
| Equipamentos e mobiliário UCCI | 7 000,00 € |

**Equipamento de Transporte**

| | |
|---|---|
| Viatura para SAD TT | 20 000,00 € |

**Ferramentas e Utensílios - Não aplicável**

**Equipamento Administrativo - Não aplicável**

**Outros Activos Fixos - Não aplicável**

---

## ACTIVOS INTANGÍVEIS

**Não aplicável**

## INVESTIMENTOS EM CURSO

**Não aplicável**

## SITUAÇÕES A CONSIDERAR

Segundo a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, os efeitos colaterais nos mercados de energia, decorrentes do prolongamento das tensões geopolíticas da guerra na Ucrânia, explicam a manutenção do nível anormalmente elevado dos preços de energia elétrica nos mercados grossistas, que se perspetiva deva manter-se em 2027.
Assim, e ainda que o Governo tenha tomado algumas medidas no sentido de mitigar os efeitos nefastos deste aumento sobre a economia nacional, a Entidade considera que o impacto dos gastos com eletricidade e combustíveis será significativo sobre o Orçamento.
Face a este considerando, a elaboração dos documentos previsionais da Entidade teve em consideração a melhor estimativa possível, no entanto os efeitos desta situação são voláteis e imprevisíveis a médio-longo prazo.

A Entidade

# 1. Orçamento 2027

Este orçamento parte da conta de exploração do ano anterior com pequenas alterações e atualizações em função do que será a inflação, a subida de salários e as despesas com energia.

Segue o Orçamento de exploração com vários anexos de notas justificativas de carácter técnico.

**Despesa:** o total de despesa orçamentada para 2027 ascende a **3.653.570,00** €, sendo os gastos com pessoal a fatia mais elevada de **1.692.600,00** €. Basta referir a UCC com 46 trabalhadores para 40 utentes, onde essa rubrica representa mais de 60% da despesa total. Seguem-se depois despesas com alimentação, medicamentos, higiene e limpeza. O problema que persiste é o dos custos anormais, severamente altos, ainda do aquecimento.

**Receita:** prevê-se que a receita em 2027 atinja os **3.750.010,00** €. A principal fonte serão os subsídios resultantes de acordos de cooperação com a Segurança Social e a ARS e do apoio da Câmara Municipal para a construção da UCC que se destina ao pagamento do encargo do empréstimo bancário, sendo a comparticipação dos utentes nas várias valências, prevista em **1.140.000,00** €.

Estima-se um saldo de **96.440,00** € mas pode haver alterações às previsões.

Teremos de "depreciações e amortizações" o valor de **295.000,00** €, que é superior ao encargo bancário que temos da UCC.

Salientamos a necessidade de aumento em despesa com pessoal para fazer face aos aumentos previsíveis constituindo esta rubrica um encargo grande para a estrutura de exploração da Misericórdia que, com os seus 108 trabalhadores se transforma no maior empregador privado do concelho, o que lhe confere importância e responsabilidade social acrescida. Mas a valorização salarial é um imperativo social e de consciência que, dentro da lei e dos estreitos paramentos da sustentabilidade, nos obriga a ir procurando as soluções possíveis e continuar a aumentar, como em anos anteriores, a massa salarial, beneficiando todos os trabalhadores.

Em termos financeiros gerais prevê-se, como se disse, uma conta com saldo curto devido ao aumento dos salários e aos custos com o aquecimento que continuam elevados.

# VI. Conclusão/Agradecimentos

**Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral**
**Caros Colegas**
**Irmãos**

É este o Plano de Ação e Orçamento para 2027. Continuidade no investimento, mas suportado em financiamentos específicos, porque a Misericórdia não tem receitas próprias que permitam fazer o que precisamos.

A Misericórdia presta serviços exigentes, não tem rendimentos próprios, não tem legados, não tem heranças, não tem rendas ou património.

O que se faz hoje, nas Misericórdias como a nossa, é prestar serviços, da responsabilidade do Estado, contratualizados com o Governo: valores definidos por utente autorizado, e condições e serviços exigidos. É isto que fazemos, há muito. Vamos onde o Estado não iria se não houvesse Misericórdia. Não é o que queremos, nem como queremos, nem o que seria preciso. Mas, mesmo assim, o que fizemos e nos propomos fazer, é muito. Servimos muitas pessoas que precisam, respeitando a sua dignidade, elevando a cidadania e o Estado Social que defendemos.

Levamos a cabo grandes obras, mas há outras para fazer. Temos os gastos de exploração a crescerem, mas continua a determinação de melhorar as condições salariais dos trabalhadores, assim como garantir a prestação de bons serviços aos nossos utentes. São estes os desafios que, em conjunto, com a colaboração dos Órgão Sociais, de todos os funcionários, que temos de continuar a vencer. Porque estamos aqui todos envolvidos pelo sucesso da Misericórdia e empenhados também no reforço da economia social como pilar fundamental para o emprego e para o desenvolvimento da nossa terra, prestando, para além do serviço social a muitas famílias, o contributo de assegurar mais de 100 postos de trabalho na vila de Montalegre.

Montalegre, novembro de 2026

O Provedor

_____

Fernando José Gomes Rodrigues

# VII. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2027

O presente Plano de Ação e o Orçamento para 2027 foram votados e aprovados por UNANIMIDADE na reunião da Mesa Administrativa de 10 de novembro de 2026, e mereceram o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

Montalegre, 10 de outubro de 2026

O Provedor

_____

Fernando José Gomes Rodrigues

A Vice-Provedora

_____

Maria Manuela Flambo Pedreira Carvalho

O Secretário

_____

Alberto Armindo do Braz Moura

O Tesoureiro

_____

António Dias Henriques

O Vogal

_____

Paulo Jorge Dias Barroso

Aprovado em Assembleia Geral de 26 de novembro de 2026

A Mesa da Assembleia Geral:

O Presidente

_____

José Gonçalves Justo

O Vice-Presidente

_____

Paulo Jorge Baia Barros

A Secretária

_____

Maria Leonor Rodrigues

Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

# Parecer do Conselho Fiscal

## Assunto: Plano de Ação e Orçamento 2027

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), pelas 17h00 (dezassete) horas, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, a fim de apreciar o Plano de Ação e o Orçamento para 2026, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 31º do Compromisso, documentos esses elaborados pela Mesa Administrativa e sobre os quais o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

1. **PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2027**

**a.** Analisamos o **Plano de Ação** apresentado pela Mesa Administrativa, o qual mereceu o nosso acordo.

**b.** O **Orçamento** prevê uma despesa total de **3.653.470,00** €, com **1.692.600,00** € em despesa de pessoal. E uma receita de **3.750.010,00** € com a comparticipação dos utentes, nas várias valências, prevista em **1.140.000,00** €. O saldo previsto é de **96.440,00** €. O valor de depreciações e amortizações incluído na despesa é de **295.000,00** €.

**c.** Constatamos que a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos foram elaborados tendo em conta as execuções anteriores e de acordo com as disposições legais em vigor, com suporte da equipa contabilística contratado pela Misericórdia.

2. **PARECER**

Face ao exposto emite-se PARECER FAVORÁVEL e recomendamos aos Irmãos:

**a)** Que APROVEM o Plano de Ação 2027.

**b)** Que APROVEM a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos.

Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

Montalegre, 10 de outubro de 2026

O Conselho Fiscal,

| O Presidente | O Vice-Presidente | O Secretário |
| --- | --- | --- |
| _____ | _____ | _____ |
| João Batista Branco Alves | Paulo Jorge Miranda Cruz | Alberto Carvalho Martins |